

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
05 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

PORT. Nº 15/2024 - EXONERAR SANDRA ALMEIDA SANTOS, CPF. nº. XXX.508.505-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 08 de Janeiro de 2024.

PORT. Nº 16/2024 - EXONERAR NAYANA LORENA ARAUJO SANTOS, CPF. nº. XXX.344.365-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 08 de Janeiro de 2024.

PORT. Nº 17/2024 - NOMEAR VALENTINA GOMES GUERRA VASCONCELOS SANTOS, CPF. nº. XXX.840.855-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 08 de Janeiro de 2024.

PORT. Nº 18/2024 - NOMEAR LEONARDO CAIQUE ALMEIDA DIAS, CPF. nº. XXX.594.795-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo II, Símbolo CCS-14, do IPESAÚDE, a partir de 08 de Janeiro de 2024.

PORT. Nº 19/2024 - NOMEAR SANDRA ALMEIDA SANTOS, CPF. nº. XXX.508.505-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo II, Símbolo CCS-14, do IPESAÚDE, a partir de 08 de Janeiro de 2024.

PORT. Nº 20/2024 - NOMEAR NAYANA LORENA ARAUJO SANTOS, CPF. nº. XXX.344.365-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 08 de Janeiro de 2024.

PORT. Nº 21/2024 - Incluir a gratificação "GEAPAS" para o servidor pertencente a Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, AGNALDO CELESTINO FEITOSA FILHO, Médico, CPF nº. XXX.199.805-XX, cedido ao IPESAÚDE, a partir de Janeiro de 2024, no valor de R\$ 2.205,42 (dois mil e duzentos e cinco e quarenta e dois centavos).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO MITDIERI SIMOES
PRESIDENTE

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023

DATA ABERTURA: 02 de junho de 2023.

OBJETO: Aquisição de cromatógrafo para análise de gás natural para a rede de distribuição de gás natural da SERGAS.

TIPO: Menor Preço por Lote.

PRAZO DE ENTREGA: 240 dias.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - Delmar Analytical do Brasil Ltda com o valor de R\$ 1.355.709,78.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1045/2024 RESOLVE: Restabelecer através do processo nº EX.01055.07/2019-RV2/2023, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) LAIANE CAVALCANTE MARTINS, CPF Nº XXX.912.795-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos - DECISÃO JUDICIAL do(a) ex-segurado(a), REGIVALDO MARTINS, CPF Nº XXX.113.545-XX.

Aracaju, 05 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1049/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr(a) DIANA DOS SANTOS, CPF N.º XXX.425.515-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 57 da lei 8.213 de 24/07/1991.

Aracaju, 05 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 2673/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº TJ.00968.07/2023, C2-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA AUGUSTA DE ANDRADE, CPF Nº XXX.331.575-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), PEDRO DE OLIVEIRA DANTAS SA, CPF Nº XXX.238.745-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1020/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01017.07/2023, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SANTOS, CPF Nº XXX.055.155-XX, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), AURINO ALVES DOS SANTOS, CPF Nº XXX.762.805-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

PORTARIA Nº 1045/2024 RESOLVE: Restabelecer através do processo nº EX.01055.07/2019-RV2/2023, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) LAIANE CAVALCANTE MARTINS, CPF Nº XXX.912.795-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos - DECISÃO JUDICIAL do(a) ex-segurado(a), REGIVALDO MARTINS, CPF Nº XXX.113.545-XX.

PORTARIA Nº 1046/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00992.07/2023, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) IVANILDE MARQUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.177.835-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), ANTONIO MATOS DOS SANTOS, CPF Nº XXX.711.345-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1048/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº AL.01049.07/2023, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) LILIA APARECIDA DE ALMEIDA BOAVENTURA, CPF Nº XXX.614.788-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA, CPF Nº XXX.742.925-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Aracaju, 05 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

A HIGIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.301.616/0001-80, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação Nº 76/2023, com validade de 03 anos com data de emissão em 07.12.2023 e vencimento em 07.12.2026, para a atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento, no município de Carmópolis-SE.

REVENDA DE GAS TRINDADE LTDA, CNPJ nº 03.767.863/0001-87, torna público que recebeu da ADEMA, a Licença Simplificada nº 190/2023, para Comércio de GLP.

A Empresa VOLTXS ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ de nº 26.657.407/0001-80, situada na Avenida da França, Edifício Hub Salvador, nº 393, Comércio, Salvador/BA, torna público que requereu junto a ADEMA a Licença Prévia nº 27/2023, da atividade de Usina Solar.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
PLANEJAMENTO - SEINPLA
SETOR DE LICITAÇÕES

ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagarto-SE em atendimento às disposições legais e à

aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, probidade Administrativa, publicidade e Eficiência, torna público para conhecimento de todos a ERRATA DO AVISO acima identificada, que sofrerá as retificações abaixo, permanecendo inalteradas as informações contidas no Edital já publicado e disponibilizado no sítio do Município:

ONDE-SE LE:

Data de Recebimento das Propostas: 06/02/2024, às 09: 00h (nove horas).

LEIA -SE:

Data de Recebimento das Propostas: 29/02/2024, às 09: 00h (nove horas).

Mantendo inalteradas as demais informações do AVISO anterior.

Lagarto (SE), 05 de janeiro de 2024

Andson Gois Dantas
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE RATEIO Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS e SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSENSUL

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, Lei Federal nº 11.110/2005 e seu Decreto Regulamentador Nº 6.017/2007.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato originário firmado entre as partes, visando a manutenção, operacionalização e funcionamento do CONSENSUL, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024.

ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023

Hilda Rollemberg Ribeiro
Prefeita Municipal

IO SE Imprensa Oficial de Sergipe

Certificado Digital

Sua **identidade virtual** com garantia de autenticidade.

> segurança
> agilidade
e-cnpj > comodidade

ASSINE AGORA!

(79) 3205-7439 • (79) 99191-3399
certificado.digital@iose.se.gov.br
Rua Propriá, 227, Centro - Aracaju/SE